



POLÍTICA DE LAVAGEM DE
DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO
TERRORISMO (“PLDFT”), KNOW
YOUR CLIENT (“KYC”) E CADASTRO
ABRIL/2022

Política De Lavagem De Dinheiro E Financiamento Ao Terrorismo (“PLDFT”), <i>Know Your Client</i> (“KYC”)	Anti-Money Laundering Policy and Know Your Client (“KYC”)
1. Introdução	1. Introduction
<p>1.1 A Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”), <i>Know Your Client</i> (“KYC”) e Cadastro (“Política”) é parte integrante do Código de Governança Corporativa (“Código”) da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) e visa orientar as ações, procedimentos e diretrizes da GeoCapital e seus sócios, funcionários, estagiários, temporários e terceiros contratados que atuam a serviço da GeoCapital (“Colaboradores”) em relação às diretrizes adotadas pela GeoCapital para a prevenção, detecção, análise e reporte de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (“LDFT”) e outras atividades suspeitas, visando identificar, monitorar e mitigar os riscos regulatórios e reputacionais associados a LDFT, bem como estabelece os requisitos para o cadastramento de clientes e demais partes aplicáveis, nos termos aqui previstos.</p>	<p>1.1 The Anti-Money Laundering and Terrorism Financing Policy (“PLDFT”), Know Your Client (“KYC”) and Registration (“Policy”) is an integral part of the Corporate Governance Code (“Code”) of GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) and aims to orient the actions, procedures and guidelines of GeoCapital and its partners, employees, interns, temporary workers and contracted third parties that work in the service of GeoCapital (“Collaborators”) in relation to the guidelines adopted by GeoCapital for the prevention of, detection, analysis and reporting of suspicious events of money laundering and terrorist financing (“LDFT”) and other suspicious activities, in order to identify, monitor and mitigate the regulatory and reputational risks associated with LDFT, as well as establish the requirements for registration of clients and other applicable parties, under the terms set forth herein.</p>
<p>1.2 Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no contrato social da empresa. As atividades desenvolvidas pelo Compliance não estarão subordinadas, em qualquer hipótese, à área de gestão de recursos ou área de distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, parágrafo 3º incisos I e II.</p>	<p>1.2. The partner Fabio Maeyama, Director of GeoCapital, is elected as responsible for the compliance with the provisions of CVM¹ Resolution No. 21, dated February 25th, 2021, Article 4, item IV, which is duly registered in the company's bylaws. The activities developed by Compliance will not be subordinated, under any circumstances, to the management area and/or distribution area, as provided in CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, article 4, paragraph 3, items I and II.</p>
2. Objetivo e responsabilidades	2. Objective and responsibilities
<p>2.1 Por “Cliente” ou no seu plural “Clientes” entende-se pessoas físicas e jurídicas - incluindo clubes e fundos de investimento - que demonstrem intenção de investir nos fundos da GeoCapital. O contato é feito através de modo presencial, oral ou eletrônico e todos devem resultar na necessidade de abertura de cadastro (nessas situações a GeoCapital atuará como Distribuidora de seus fundos de investimentos).</p> <p>2.1.1. Os procedimentos e normas descritos na Política serão aplicados a todos os Clientes e Colaboradores da GeoCapital.</p> <p>2.2 O Diretor de Distribuição (“Diretor de Distribuição”) eleito e designado no contrato social da GeoCapital será o responsável pela atividade de distribuição de fundos de investimento da GeoCapital (somente), podendo ser representada por outros Colaboradores devidamente habilitados nos termos da regulamentação atual (“Comercial”).</p>	<p>2.1 “Client” or in its plural “Clients” means individuals and legal entities - including investment clubs and funds - that demonstrate an intention to invest in GeoCapital's funds. Contact is made in person, orally or electronically and all must result in the need to open a registration (in these situations GeoCapital will act as Distributor of its investment funds).</p> <p>2.1.1. The procedures and rules described in this Policy will be applied to all GeoCapital Clients and Collaborators.</p> <p>2.2 The Distribution Director (“Distribution Director”) elected and designated in GeoCapital's articles of association will be responsible for the distribution of GeoCapital's (only) investment funds and may be</p>

¹ The Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”).

<p>2.2.1. O atual Diretor de Distribuição é o sócio Gustavo Koester Aranha.</p> <p>2.2.2. A área Comercial é responsável pela prospecção de Clientes e respectiva coleta de informações e a área de Compliance, de assegurar a conformidade com a legislação e as Normas Internas que disciplinam a cultura de PLDFT; bem como apoiar as estratégias da GeoCapital, através de ferramentas e processos de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo.</p>	<p>represented by other Collaborators duly qualified under the current regulations ("Commercial Collaborator").</p> <p>2.2.1. The current Distribution Director is partner Gustavo Koester Aranha.</p> <p>2.2.2. The Commercial area is responsible for prospecting Clients and the respective collection of information, and the Compliance area is responsible for ensuring compliance with the legislation and Internal Rules; as well as support GeoCapital's strategies through anti-money laundering tools and processes.</p>
<p>2.3 É responsabilidade da GeoCapital, em relação a seus Clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Agir com probidade, boa-fé e ética profissional, empregando, no exercício de suas funções, todo cuidado e diligência esperados de profissionais em suas posições; ii. A prestação adequada de informações sobre os fundos e seus riscos, incluindo termo de adesão e os documentos obrigatórios exigidos pela regulamentação em vigor; iii. O controle e manutenção de registros internos referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos dos Clientes e sua capacidade financeira e atividades econômicas, nos termos das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo; e iv. O atendimento aos requisitos da legislação e da regulamentação em relação à adequação dos fundos ao perfil dos clientes (<i>suitability</i>). 	<p>2.3 It is GeoCapital's responsibility, in relation to its Clients:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Act with probity, good faith, and professional ethics, employing, in the exercise of their functions, all the care and diligence expected of professionals in their positions; ii. The adequate provision of information about the funds and their risks, including the adherence term and the mandatory documents required by the regulations in force; iii. The control and maintenance of internal records regarding the compatibility between the movements of Clients' resources and their financial capacity and economic activities, in accordance with the rules for Anti-Corruption Laws; and iv. Compliance with legislation and regulation requirements regarding the adequacy of funds to the client's profile (<i>suitability</i>).
<p>2.4 Os Colaboradores devem reportar à área de Compliance, tão logo tenham conhecimento ou suspeita de indícios acerca das informações dos Clientes que possam representar possível crime de lavagem, ocultação de bens, direitos e valores.</p>	<p>2.4 Clients must report to the Compliance area as soon as they become aware of or suspect evidence about Client information that may represent a possible crime of money laundering, concealment of assets, rights, and values.</p>
<p>2.5 Para com os Clientes, é de responsabilidade da área de Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Executar rotinas de identificação, validação dos dados cadastrais, e verificação do enquadramento do Cliente na condição de Pessoa Politicamente Exposta, envolvimento em mídias negativas, processos judiciais, ou listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CNSU) além da habilitação dos Clientes, alteração de dados, atualização cadastral e efetivação de encerramento de contas mediante solicitação do Cliente; ii. Verificação do preenchimento correto e tempestivo da Ficha Cadastral; iii. Identificação e comprovação dos dados do Cliente e dos representantes legais (nome, profissão, documento de identificação, endereço completo, telefone e fontes de referência, entre outros); iv. Identificação de sócios, diretores, representantes e beneficiários finais dos valores a serem transacionados para 	<p>2.5 For Clients, it is the responsibility of the Compliance area to:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. establish Client identification procedures, validation of registration data, and verification of the Client's status as a Politically Exposed Person, client's involvement in negative media, legal proceedings, or sanction lists, including sanctions lists imposed by United Nations Security Council resolutions (CNSU) in addition to updating registration and closing accounts as per Clients' request; ii. Correct and timely complete the Registration Form; iii. Identify and verify the Client's data and his legal representatives (name, profession, identification document, full address, telephone, and reference sources, among others);

<p>verificação de sua respectiva participação acionária, bem como, que o sócio tem poderes para representá-la;</p> <p>v. Pesquisa sobre as atividades profissionais do Cliente (no Brasil e no Exterior);</p> <p>vi. Atualização do Cadastro em período não superior ao período exigido pela regulamentação; e</p> <p>vii. Consultas quando do surgimento de indício de irregularidade ou dúvida quanto ao procedimento a ser adotado para o devido encaminhamento do processo.</p>	<p>iv. Identification of shareholders, partners, directors, representatives, and final beneficiaries of the amounts to be transacted upon and their respective percentage distribution (%) among the composition of its shareholding structure and to verify that the partner has the power to represent the company;</p> <p>v. Research on the Client's professional activities (in Brazil and abroad);</p> <p>vi. Updating the Registration in a period not exceeding the required by regulation; and</p> <p>vii. Consultations when there is evidence of irregularity or doubt as to the procedure to be adopted for the proper referral of the process.</p>
<p>2.6 A GeoCapital se reserva ao direito de contratar, quando aplicável e sem prejuízo de suas responsabilidades, terceiros devidamente habilitados e autorizados para distribuir, para seus investidores ou potenciais investidores, seus Produtos de Investimento e/ou prestar suporte à atividade de Distribuição de Produtos de Investimento.</p> <p>2.6.1. Na fase de contratação, são redigidas cláusulas específicas quanto às garantias de que o terceiro contratado:</p> <p>i. Atua em conformidade com as Leis Anticorrupção e se compromete a cumprir os maiores (mais altos) parâmetros internacionais de controles internos na realização de suas atividades, bem como, não adota qualquer conduta que infrinja as Leis Anticorrupção e executa as suas responsabilidades em conformidade integral com tais leis;</p> <p>ii. Adota políticas, mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, de forma proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, para garantir o fiel cumprimento das Leis por seus funcionários, executivos, diretores, representantes e procuradores, agindo em seu nome;</p> <p>iii. Emprega seus melhores esforços na tentativa de coibir o envolvimento de quaisquer de seus Colaboradores ou terceiros agindo em seu nome, em situações relacionadas a suborno, corrupção ou outro ato ilícito relacionado às leis;</p> <p>iv. Declara que, se necessário, cumprirá o dever de comunicar de imediato aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, tais como a CVM, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), e o BACEN, quaisquer Operações e/ou situações envolvendo pessoas ou operações realizadas com valores mobiliários que possam constituir indícios ou suspeitas de ilícitos; e</p> <p>v. Declara e garante que não está envolvida, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a</p>	<p>2.6 GeoCapital reserves the right to hire, when applicable and without prejudice to its responsibilities, duly qualified and authorized third parties to distribute, to its investors or potential investors, its Investment Products and/or to support the activity of Distribution of Investment Products.</p> <p>2.6.1. In the hiring phase, specific clauses are written regarding guarantees that the contracted third party:</p> <p>i. operates in compliance with the Anti-Corruption Laws and undertakes to comply with the highest international parameters of internal controls in carrying out its activities, as well as does not adopt any conduct that infringes the Anti-Corruption Laws and performs its responsibilities in full compliance with such laws;</p> <p>ii. adopts internal compliance training, auditing, and reporting policies, in proportion to the dimension and relevance of its exposure to risks, to ensure faithful compliance with the laws by its Collaborators and attorneys-in-fact, acting on its behalf;</p> <p>iii. Uses its best efforts to prevent the involvement of any of its Collaborators or third parties acting on its behalf, in situations related to bribery, corruption or other illegal acts;</p> <p>iv. Declares that, if necessary, it will immediately communicate to the supervisory bodies of its activities, such as the CVM, the Council for Financial Activities Control ("COAF"), and the BACEN², any transactions and/or situations involving persons or transactions carried out with securities that may constitute indications or suspicions of illicit activities; and</p> <p>v. Declares and guarantees that it is not involved, as well as its representatives,</p>

² Brazil's central bank

<p>acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.</p> <p>2.6.2 Ademais, são cumpridos os devidos procedimentos pós-contratação pela equipe de Compliance, através da supervisão dos terceiros contratados, anualmente, através de revisão do processo de diligência, em prol de garantir que não houve evidências negativas no decorrer deste período que desabonem tal relacionamento.</p>	<p>administrators, directors, directors, partners or shareholders, advisors, consultants, directly or indirectly (i) under investigation due to allegations of bribery and/or corruption; (ii) in the course of a judicial and/or administrative proceeding has either been convicted or indicted on charges of corruption or bribery; (iii) suspected terrorism and/or money laundering practices by any governmental entity; and (iv) subject to economic and business restrictions or sanctions by any governmental entity.</p> <p>2.6.2 In addition, the appropriate post-hiring procedures are complied with by the Compliance team, through the supervision of contracted third parties, through annually due diligence processes, to ensure that there was no negative evidence during this period that disavow such a relationship.</p>
<p>3. Know your Client - KYC e Cadastro</p>	<p>3. Required “KYC” due diligence for all Clients</p>
<p>3.1 O processo começa a partir da coleta de informações dos Clientes, que deverão fazer preenchimento das seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Ficha Cadastral (composta no mínimo, pelas informações indicadas Anexo B, Resolução CVM nº 50/21); ii. Cartão de Assinatura (se necessário); iii. Questionário de <i>Suitability</i>; iv. Termo de Adesão; v. Declaração de Investidor Qualificado; vi. informações adicionais solicitadas pelo administrador do fundo solicitar para aprovação de abertura de contas; e vii. Termo de Ciência e Desenquadramento (se aplicável). 	<p>3.1 GeoCapital shall take reasonable measures to ascertain and verify the identity of all its clients. This process begins with the collection of their information, by filling out in the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Registration Form (comprising at least of the data indicated in Annex B, CVM Resolution No. 50/21); ii. Signature Card (if necessary); iii. Suitability Questionnaire; iv. Commitment term; v. Qualified Investor Statement; vi. additional information requested by the fund administrator to request for account opening approval; and vi. Non-conformity Term (if applicable).
<p>3.2 Conforme supracitado, o Questionário de <i>Suitability</i> (“Questionário”) tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil de <i>Suitability</i> do Cliente. Para maiores informações sobre o Questionário e suas particularidades, favor consultar a Política de <i>Suitability</i>, elaborada exclusivamente com esse propósito.</p> <p>3.2.1 Além do preenchimento dos documentos solicitados na Política de <i>Suitability</i>, deverão ser enviados ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Cópia simples do documento de identificação (com foto) e CPF (do titular, procurador ou administrador - se aplicável); ii. Cópia simples do comprovante de residência (do titular, procurador ou administrador - se aplicável, até 3 meses); iii. Cópia autenticada da Procuração com firma reconhecida (se aplicável); iv. Cópia do cartão de inscrição CNPJ (se aplicável); v. Documento de constituição de pessoa jurídica (se aplicável); vi. Atos societários que indiquem os administradores e sócios (se aplicável); e 	<p>3.2 As mentioned above, the Suitability Questionnaire (“Questionnaire”) aims to verify the suitability of the product/operation to the Client's Suitability Profile. For more information about the Questionnaire and its particularities, please consult the Suitability Policy, prepared exclusively for this purpose.</p> <p>3.2.1 In addition to completing the documents requested in the Suitability Policy, the following must also be sent:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Simple copy of the identification document (with photo) and CPF³ (of the holder, attorney, or administrator - if applicable); ii. Simple copy of proof of residence (of the holder, attorney, or administrator - if applicable, up to 3 months); iii. Certified copy of the Power of Attorney with notarized signature (if applicable);

³ Brazilian Individual Taxpayer Registration Number.

<p>vii. No caso de Cliente pessoa jurídica com domicílio ou sede no exterior desobrigada de inscrição no CNPJ, na forma definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a GeoCapital exigirá, no mínimo, o nome da empresa, o endereço da sede e o número de identificação ou de registro da empresa no respectivo país de origem.</p> <p>3.2.3 Os documentos deverão ser solicitados pela área Comercial e enviados para a área de Compliance e devem ser preenchidos de forma independente pelo Cliente. Com base na coleta de informações do Cliente, a área de Compliance da GeoCapital fará a verificação das informações prestadas na Ficha Cadastral contra os documentos de identificação e constituição.</p> <p>3.2.3.1 A área de Compliance é responsável pela decisão a respeito da aprovação do início ou da continuidade deste relacionamento.</p>	<p>iv. Copy of the CNPJ⁴ registration card (if applicable);</p> <p>v. Document of incorporation of legal entity (if applicable);</p> <p>vi. Corporate acts that indicate the administrators and partners (if applicable); and</p> <p>vii. In the case of a legal entity Client domiciled or headquartered abroad who is not required to register with the Federal Revenue Service of Brazil, GeoCapital requires at least the name of the company, the address of the registered office and the identification or registration number of the company in the respective country of origin.</p> <p>3.2.3 The documents must be compiled exclusively by the Client and requested by GeoCapital's Commercial area and sent to its Compliance team. Based on the compilation of information from the Client, the Compliance area of GeoCapital will verify the information provided in the Registration Form against the identification and incorporation documents.</p> <p>3.2.3.1 The Compliance area is responsible for the decision regarding the approval of the beginning or the continuity of the relationship between the client and GeoCapital.</p>
<p>3.3 Com base nas recomendações internacionais⁵, a regulamentação brasileira determina que as instituições dispensem especial atenção a operações que envolvam as seguintes categorias:</p> <p>i. Atividades suspeitas de financiamento ao terrorismo ou atividades ilícitas;</p> <p>ii. Investidores não residentes, especialmente constituídos sob a forma de <i>trusts</i>;</p> <p>iii. Investidores com grandes fortunas geridas por instituições financeiras; e</p> <p>iv. Pessoas politicamente expostas.</p>	<p>3.3 Based on international recommendations⁶, Brazilian regulations require institutions to pay special attention to operations involving the following categories:</p> <p>i. Suspicious terrorist financing or illicit activities;</p> <p>ii. Non-resident investors, specially constituted in the form of trusts;</p> <p>iii. Investors with large fortunes managed by financial institutions; and</p> <p>iv. Politically exposed Person.</p>
<p>3.4 Além das declarações realizadas na Ficha cadastral, os fundos de investimento da GeoCapital são classificados como Ações no Exterior, com o público-alvo Investidores Qualificados.</p> <p>3.4.1. Em razão disso, todos os Clientes da GeoCapital devem declarar sua qualificação, conforme artigo 1º da Instrução Normativa CVM nº 554 de 2014, sendo necessário o preenchimento do Termo de Declaração de Investidor Qualificado.</p>	<p>3.4 In addition to the declarations made in the registration form, GeoCapital's investment funds are classified as Foreign Shares, (and) the target audience is only Qualified Investors.</p> <p>3.4.1. Due to that, all GeoCapital Clients must declare their qualification as an investor according to article 1 of CVM Normative Instruction No. 554 of 2014, requiring the completion of the Qualified Investor Commitment Term.</p>
<p>3.5 A área de Compliance deve encaminhar aos órgãos da administração da GeoCapital, até o último dia útil dos meses</p>	<p>3.5 The Compliance area must present to the management bodies of GeoCapital, until the last</p>

⁴ Brazilian National Register of Legal Entities.

⁵ Convenção das Nações Unidas contra Corrupção, Recomendações do Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), etc.

⁶ United Nations Convention against Corruption, Recommendations of the Financial Action Task Force against Money Laundering, and the Financing of Terrorism (FATF/FATF), etc.

<p>de janeiro e julho, relatório relativo ao semestre encerrado no mês imediatamente anterior à data de entrega contendo: as recomendações a respeito de eventuais deficiências com relação a esta Política, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (ii) a manifestação do Diretor de Distribuição a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.</p>	<p>business day of January and July, a report related to the prior semester, containing: recommendations regarding eventual deficiencies in relation to this Policy, with the establishment of schedules and deadlines, when applicable; and (ii) the Distribution Director's statement regarding the deficiencies found in previous verifications and the measures planned, according to a specific schedule, or actually adopted to remedy them.</p>
<p>3.6 Ao firmar um termo de anuência ao Código, cada Colaborador atesta ter lido e tomado conhecimento, comprometendo-se a zelar para que as regras e princípios contidos sejam integralmente cumpridos. Os Clientes, procuradores e administradores (caso aplicável), declaram através do preenchimento e assinatura da Ficha cadastral que:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. As informações prestadas são de responsabilidade única e exclusiva dos investidores e que se comprometem a comunicar imediatamente caso ocorram alterações em seus dados cadastrais, inclusive revogação de poderes e mandatos; ii. As informações são verdadeiras para fins de cadastro; iii. Mencionará na Ficha cadastral se é pessoa vinculada a GeoCapital; e iv. Se é considerada US Person, nos termos do FATCA; v. Se é considerado Pessoa Politicamente Exposta; vi. Autorizam transmissão de ordens através das formas: verbal, fax, e-mail etc. 	<p>3.6 Upon signing a term of agreement with the Code, each Collaborator attests to having read and committing to ensure that the rules and principles contained therein are fully complied with. Clients, attorneys-in-fact, and administrators (if applicable), declare by completing and signing the Registration Form that:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. The information provided is the sole and exclusive responsibility of the investors and they undertake to communicate immediately if there are changes in their registration data, including revocation of powers and mandates; ii. The information is true for registration purposes; iii. If you are a person linked to GeoCapital, you will mention such in the registration form; and iv. If you are considered a US Person under FATCA; v. If you are considered a Politically Exposed Person; vi. Authorize the transmission of orders through verbal, fax, email, etc.
<p>3.7 O cadastro de Clientes será mantido em base eletrônica, de forma que:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Possibilite acesso imediato aos dados cadastrais; ii. Sejam mantidos em base atualizada, com período não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e iii. As informações serão mantidas em prazo de até 5 anos (cinco) a partir do encerramento da conta. 	<p>3.7 The Client's information will be kept electronically, so that:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. specific GeoCapital Collaborators can have immediate access to registration data; ii. they are updated, with a period not exceeding 24 months; and iii. The information will be kept for up to 5 years (five) from the closing of the account.
<p>4. Classificação baseada em risco</p>	<p>4. Risk-based classification</p>
<p>4.1 Para a classificação dos produtos sob gestão, foram considerados os seguintes aspectos: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto; (iii) a existência de garantias; (iv) os prazos de carência.</p>	<p>4.1 In order to classify the products under management, the following aspects were considered: (i) the risks associated with the product and its underlying assets; (ii) the profile of issuers and service providers associated with the product; (iii) the existence of guarantees; (iv) grace periods.</p>
<p>4.2 A comunicação entre a GeoCapital e o Cliente/investidor será realizada por e-mail, telefone ou em reuniões previamente agendadas, inclusive para fins de divulgação do seu perfil de risco após coleta das informações e eventual alerta sobre desenquadramento identificado entre o perfil do investidor e seus investimentos.</p>	<p>4.2 Communication between GeoCapital and the Client/investor will be carried out by e-mail, telephone or in previously scheduled meetings, including for the purpose of disclosing their risk profile after collecting the information and any</p>

	<p>alert about the identified mismatch between the investor's profile and his investments.</p>
<p>5. Transmissão e execução de ordens</p>	<p>5. Transmission and execution of orders</p>
<p>5.1 Na atuação da GeoCapital na qualidade de distribuidora de cotas dos Fundos, os Colaboradores deverão observar as regras e procedimentos descritos nesta Política com relação às ordens de aplicação e resgate dos Clientes.</p>	<p>5.1 In the performance of GeoCapital as a distributor of shares of the Funds, the Collaborators must observe the rules and procedures described in this Policy in relation to the orders of application and redemption of the Clients.</p>
<p>5.2 A GeoCapital deverá arquivar os registros das ordens transmitidas pelos Clientes, devendo tal registro ser realizado em sistema de arquivamento protegido contra adulterações e de forma a permitir a realização de auditorias e inspeções.</p>	<p>5.2 GeoCapital must file the records of orders transmitted by the Clients and this record must be carried out in an archiving system protected against any tampering, to allow audits and inspections to be carried out.</p>
<p>6. Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ("LDFT")</p>	<p>6. Money laundering and terrorist financing ("LDFT")</p>
<p>6.1 Durante a relação da GeoCapital com seus Clientes e Colaboradores, a GeoCapital se compromete a implementar e manter os melhores esforços para evitar e coibir tentativas de permitir que um recurso ilegal integre definitivamente o sistema econômico e financeiro.</p>	<p>6.1 During GeoCapital's relationship with its Clients and Collaborators, GeoCapital agrees to implement and maintain the best efforts to prevent, and curb attempts to allow an illegal resource to permanently integrate the Brazilian economic and financial system.</p>
<p>6.2 A GeoCapital se compromete a promover a adequação das atividades operacionais com as exigências legais e regulamentares, assim como melhores práticas internacionais pertinentes ao crime de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Ocultação de Bens, Direitos e Valores (PLD/CFT/OBDV). O objetivo é prevenir a prática de atividades suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.</p> <p>6.2.1 O não cumprimento das regras estabelecidas sujeitarão o colaborador a demissão imediata, estando o mesmo sujeito a responsabilidade criminal.</p>	<p>6.2 GeoCapital undertakes to promote the adequacy of operational activities with legal and regulatory requirements, as well as best international practices relevant to the crime of Money Laundering, Financing of Terrorism and Concealment of Assets, Rights and Values (PLD/CFT/OBDV). The objective is to prevent the practice of suspected money laundering or terrorist financing activities. Failure to comply with the established rules will subject the Collaborator to immediate dismissal, being subject to criminal liability.</p>
<p>7. Comunicação à CVM e ao COAF</p>	<p>7. Communication to CVM and COAF</p>
<p>7.1 Qualquer atipicidade de movimentação nos fundos da GeoCapital, que possam constituir-se em indícios comprovados de crimes de lavagem ou ocultação de bens, será devidamente comunicada à CVM e/ou COAF em até 24 horas pela área de Compliance.</p>	<p>7.1 Any unusual movement in GeoCapital's funds, which may constitute proven evidence of crimes of money-laundering and/or concealment of assets, will be duly communicated to the CVM and/or COAF within 24 hours by the Compliance area.</p>
<p>7.2 Os indícios podem ser caracterizados como:</p> <p>i. Realização de operações ou conjunto de operações de compra ou de venda de ativos e valores mobiliários para o fundo, que apresentem atipicidade em relação à atividade econômica do Cliente ou incompatibilidade com a sua capacidade econômico-financeira;</p> <p>ii. Resistência ao fornecimento de informações necessárias para o início de relacionamento ou para a atualização cadastral, oferecimento de informação falsa ou prestação de informação de difícil ou onerosa verificação;</p> <p>iii. Apresentação de irregularidades relacionadas aos procedimentos de identificação e registro das operações exigidos pela regulamentação vigente;</p>	<p>7.2 These "unusual movements" can be characterized as:</p> <p>i. Carrying out operations or a set of operations for the purchase or sale of assets and securities for the fund, which are unusual in relation to the Client's economic activity or incompatibility with its economic-financial capacity;</p> <p>ii. Resistance to providing information necessary for the beginning of a relationship or for updating registration, offering false information, or providing information that is difficult or costly to verify;</p>

<p>iv. Solicitação de não observância ou atuação no sentido de induzir Colaboradores a não seguirem os procedimentos regulamentares ou formais para a realização de operações ou conjunto de operações de compra ou de venda de ativos e valores mobiliários para o fundo;</p> <p>v. Quaisquer operações ou conjunto de operações de compra ou de venda de ativos e valores mobiliários para o fundo envolvendo pessoas relacionadas a atividades terroristas listadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas;</p> <p>vi. Realização de operações ou conjunto de operações de compra ou de venda de títulos e valores mobiliários, qualquer que seja o valor da aplicação, por pessoas que reconhecidamente tenham cometido ou intentado cometer atos terroristas, ou deles participado ou facilitado o seu cometimento;</p> <p>vii. Quaisquer operações ou conjunto de operações de compra ou de venda de títulos e valores mobiliários com indícios de financiamento do terrorismo;</p> <p>viii. Operações ou conjunto de operações de compra ou de venda de títulos e valores mobiliários fora dos padrões praticados no mercado;</p> <p>ix. Realização de operações que resultem em elevados ganhos para os agentes intermediários, em desproporção com a natureza dos serviços efetivamente prestados; investimentos significativos em produtos de baixa rentabilidade e liquidez, considerando a natureza do fundo ou o perfil do Cliente/mandato da carteira administrada; e</p> <p>x. Operações nas quais haja deterioração do ativo sem fundamento econômico que a justifique.</p>	<p>iii. Presentation of irregularities related to the procedures for identification and registration of operations required by current regulations;</p> <p>iv. Request for non-compliance or action to induce the Collaborators not to follow the regulatory or formal procedures for carrying out operations or a set of operations for the purchase or sale of assets and securities for the fund;</p> <p>v. Any operations or set of operations for the purchase or sale of assets and securities for the fund involving persons related to terrorist activities listed by the United Nations Security Council;</p> <p>vi. Carrying out operations or a set of operations for the purchase or sale of securities, whatever the value of the investment, by people who have known to have committed or intended to commit terrorist acts, or participated in or facilitated their commission;</p> <p>vii. Any operations or set of operations for the purchase or sale of securities with indications of financing of terrorism;</p> <p>viii. Operations or set of operations for the purchase or sale of securities outside the standards practiced in the market;</p> <p>ix. Carrying out operations that result in high gains for intermediary agents, in disproportion with the nature of the services provided; significant investments in products with low profitability and liquidity, considering the nature of the fund or the profile of the Client/mandate of the managed portfolio; and</p> <p>x. Operations in which there is deterioration of the asset without an economic basis to justify it.</p>
<p>7.3 Ademais, a área de Compliance comunicará à COAF⁷, anualmente, até o último dia útil do mês de abril, por meio de sistema eletrônico disponível na página da COAF na rede mundial de computadores, a não ocorrência no ano civil anterior das transações ou propostas de transações passíveis de serem comunicadas.</p>	<p>7.3 In addition, the Compliance area will communicate to the COAF⁸, annually, until the last business day of April, through an electronic system available on the COAF page on the world wide web, of the non-occurrence in the previous calendar year of the transactions or proposals of reportable transactions.</p>
<p>7.4 A GeoCapital manterá registro de todas as transações envolvendo títulos ou valores mobiliários, de forma a identificar e reportar tempestivamente aos reguladores competentes as transações de seus Clientes, fundos e carteiras.</p>	<p>7.4 GeoCapital will keep a record of all transactions involving bonds or securities, to identify and timely report to the competent regulators the transactions of its Clients, funds, and portfolios.</p>
<p>8. Treinamento de colaboradores e atualização</p>	<p>8. Collaborator training programs</p>
<p>8.1 Conforme os incisos I, II e III do artigo 24 da Instrução CVM nº 21/21, todos Colaboradores da GeoCapital ao ingressarem na empresa, receberão treinamentos sobre as políticas internas e a legislação aplicável. De todo modo, este</p>	<p>8.1 Pursuant to items I, II and III of article 24 of CVM Instruction No. 21/21, all GeoCapital Collaborators, upon joining the company, will receive training on what the applicable</p>

⁷ Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

⁸ Council for Financial Activities Control.

<p>procedimento não isenta a obrigação de cada Colaborador de ler e estar ciente de cada documento relacionado a esta Política.</p>	<p>legislation and internal procedures regarding this Policy. In any case, this procedure does not exempt each Collaborator from the obligation to read and be aware of the entirety of each document related to this Policy.</p>
<p>8.2 Adicionalmente, os treinamentos e atualizações serão ministrados anualmente nos horários e dias agendados pela GeoCapital e, nesse sentido, os Colaboradores deverão ser notificados com antecedência. Os Colaboradores atestam para todos os efeitos que realizaram o treinamento e estão cientes das orientações estabelecidas e possíveis sanções aplicáveis ao respectivo não cumprimento.</p>	<p>8.2 Additionally, training programs will be given annually at times and days scheduled by GeoCapital and, accordingly, Collaborators must be notified in advance. The Collaborators attest for all purposes that they have carried out the training and are aware of the established guidelines and possible sanctions applicable to the respective non-compliance.</p>
<p>8.3 Considerando a especificidade de determinados treinamentos, apenas se farão necessários para os integrantes da Diretoria e da área ora impactada. Contudo, a GeoCapital permite e incentiva a proatividade como um de seus valores, recebendo os demais Colaboradores interessados em treinamentos que não estejam diretamente ligados à sua atuação a fazer tais treinamentos.</p>	<p>8.3 Considering the specificity of certain training, only members of the Board of Directors and the area impacted will be necessary. However, GeoCapital allows and encourages proactivity as one of its values, so if other Collaborators are interested in a training that is not directly linked to his activities, it may take such training.</p>
<p>9. Considerações finais</p>	<p>9. Final Considerations</p>
<p>9.1 Em atendimento à Lei nº 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”), cabe ressaltar que o propósito específico da coleta destas informações tem como objetivo exclusivamente a análise de risco para classificar a relação pretendida por grau de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”), segmentando-os minimamente em baixo, médio e alto risco.</p>	<p>9.1 In compliance with Law No. 13.709 of 2018 (General Data Protection Law - "LGPD"), it is worth noting that the specific purpose of collecting clients’ information is to classify them by risk assessment, segmenting them minimally into low, medium, and high risk.</p>
<p>9.2 A GeoCapital se compromete a:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. garantir o sigilo das informações fornecidas; ii. a atender pedidos eventuais de acesso, correção e exclusão das informações compartilhadas anteriormente através do e-mail compliance@geocapital.com.br; e iii. coibir a transferência de dados para terceiros. 	<p>9.2 GeoCapital undertakes to:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. guarantee the confidentiality of the information provided; ii. to respond to any requests for access, correction and deletion of information previously shared through the email compliance@geocapital.com.br; and iii. prevent the transfer of data to third parties.
<p>9.3 Fica estabelecido que o Compliance será responsável pela averiguação e aderência das práticas aqui estabelecidas e todo o conteúdo será parte integrante do relatório anual enviado para os Diretores.</p>	<p>9.3 It is established that Compliance will be responsible for verifying and adhering to the practices established herein and all content will be an integral part of the annual report sent to the Board of Directors.</p>
<p>9.4 Todas as informações que tratam esse capítulo ficarão armazenadas por 5 (cinco) anos contados da última operação realizada na GeoCapital, ou prazo superior se assim definido pelos órgãos reguladores.</p>	<p>9.4 All information that deals with this Policy will be stored for 5 (five) years from the last operation carried out at GeoCapital, or longer if defined by regulatory bodies.</p>
<p>10. Revisão</p>	<p>10. Revision</p>
<p>10.1 Esta Política deverá ser revisada e atualizada anualmente, ou em prazo inferior, caso necessário, em função de mudanças legais/regulatórias ou complementações.</p>	<p>10.1 The Policy will be analyzed annually for validation and adequacy of GeoCapital's investment strategy.</p>
<p>Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.</p>	<p>Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.</p>

Título/Title	Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT"), Know Your Client ("KYC") e Cadastro / Anti-Money Laundering Policy And Know Your Client ("Kyc")
Elaborador/Creator	Cristina Caetano
Aprovador/Approved by	Fabio Maeyama
Data da Aprovação/Date of Approval	18 de abril de 2022/ April 18th 2022
Data da Próxima Revisão/Next revision	18 de abril de 2023/ April 18th 2023
Área Proprietária/Area	Compliance e Riscos operacionais/Compliance and risk assessment